



CÓPIA

**PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE NOVO ORIENTE
ESTADO DO CEARÁ
CNPJ 07.551.237/0001-00**

Ofício nº 20222305001

Ao Excelentíssimo Senhor
JESUINO RODRIGUES DE SAMPAIO NETO
Prefeito de Novo Oriente

Assunto: Leis aprovadas para sanção e promulgação

A PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE NOVO ORIENTE/CE, no uso das atribuições legais, vem, **encaminhar** a Vossa Excelência, a **Lei nº 861/2022 e Lei nº 862/2022**, para sanção e promulgação no prazo legal.

No mais, **requer** à Vossa Excelência que **sejam assinadas todas as páginas**, e tão logo sejam assinadas **seja uma via encaminhada para os arquivos desta Casa**.

Sede do Poder Legislativo de Novo Oriente, 23 de maio de 2022.

Ízabel de Sousa Martins Sampaio

IZABEL DE SOUSA MARTINS SAMPAIO

Presidente

23/05/2022.